



## Câmara Municipal de Alambari

Estado de São Paulo

### ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE ALAMBARI. TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK, link:

<https://fb.watch/DIO740bqz1/>. Primeiro ano do primeiro biênio da nona legislatura. Ao

doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, na cidade de Alambari, Estado de São Paulo, no edifício e sala próprios, reuniu-se a Câmara Municipal de Alambari, sob a Presidência do Vereador Reinaldo Carlos Vieira, comigo, Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, e com a presença dos seguintes Vereadores, que assinaram folha de presença: Angela Cristina Campos de Almeida, Eduardo Prestes de Faria, José Benedito Leme, Reverson Tiago Dias, Robinson Queiroz da Cruz, Rodinei de Camargo Simões e Silvanildo Santos Pereira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e submeteu à apreciação dos Vereadores a seguinte **ORDEM DO DIA:** – Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria do Vereador Silvanildo Santos Pereira, instituindo o Projeto “Sal e Luz”, nas escolas públicas municipais de Alambari, destinado à realização de atividades reflexivas de caráter religioso, ecumênico e não denominacional, e dando outras providências. Projeto com Parecer Jurídico. Colocado em discussão o projeto, manifestaram-se os Vereadores Silvanildo Santos Pereira, Angela Cristina Campos de Almeida, José Benedito Leme, Eduardo Prestes de Faria e Reinaldo Carlos Vieira. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Executivo, autorizando o Chefe do Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga – APAE Itapetininga, para atendimento de alunos com necessidades educacionais específicas durante o ano de 2026, e dando outras providências. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 03/2025, de autoria da Mesa da Câmara, regulamentando a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Câmara Municipal de Alambari. Colocado em discussão o projeto, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara .....

Eu,..... Luis Fernando de Jesus Camargo, Primeiro Secretário, a  
mandei digitar, conferi e subscrevi\*\*\*\*\*